



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 145

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1- ATA DA 140ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

- Nºs 293 e 294, de 1995 (nºs 944 e 945/95, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados. 15666

1.2.2 - Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

- Nº 279/95, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. 15666

1.2.3 - Comunicações da Presidência

- Recebimento da Mensagem nº 292, de 1995 (nº 943/95, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 7.711, de 22 de dezembro de 1988, relatório acerca da Retribuição Adicional Variável - RAV, referente ao primeiro semestre de 1994. 15666

- Recebimento da Mensagem nº 295, de 1995 (nº 946/95, na origem), de 5 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 13 a 22 de setembro, para a realização de visitas oficiais ao Reino da Bélgica e à União Européia, e de Estado à República Federal da Alemanha. 15667

- Recebimento da Mensagem nº 296, de 1995 (nº 941/95, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de julho de 1995, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. 15667

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Comentários sobre a nova proposta de lei eleitoral, em tramitação na Câmara dos Deputados. 15667

1.2.5 - Requerimentos

- Nº 1.176, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1994, que institui a residência médico-veterinária e

determina outras providências, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 15669

- Nº 1.177, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Ministro do Planejamento, Sr. José Serra, através do Secretário de Política Regional, Sr. Cícero de Lucena Filho, informações que mencionam. 15669

1.2.6 - Comunicação da Presidência

- Lembrando aos Srs. Senadores que amanhã, às onze horas, realizar-se-á sessão especial destinada a comemorar o nonagésimo terceiro aniversário do ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos termos do Requerimento nº 1.079, de 1995, do Senador José Roberto Arruda e outros Senadores. 15670

1.2.7 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JONAS PINHEIRO - Defesa da medida provisória que regulamenta os fundos constitucionais de investimento para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. 15670

SENADOR CASILDO MALDANER - Preocupação com matérias oriundas da Câmara dos Deputados, que são apreciadas de afogadilho no Senado Federal. 15671

SENADOR JOEL DE HOLLANDA - Participação, em Recife, da assinatura do Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Telebrás e a Universidade Federal de Pernambuco. 15674

SENADOR ROMERO JUCÁ - Registrando o próximo lançamento, pela SEBRAE, de uma Jornada Nacional pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa. 15675

SENADOR VALMIR CAMPELO - Transcurso, do Dia Internacional da Alfabetização da ONU. Analfabetismo no Brasil. 15675

SENADOR RAMEZ TEBET - Considerações sobre o artigo do jornalista Mauro Santa'Ana, publicado no *Jornal da Tarde*, edição de 1º-9-95, intitulado "As razões do Oeste", relatando visita ao Estado de Mato Grosso do Sul. As dificuldades econômicas do Governo de Mato Grosso do Sul, preocupação com o endividamento daquele Estado e a preservação de sua autonomia. 15676

EXPEDIENTE

Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00

Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00(cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

12.8- Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, que acrescenta artigo à Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de desestatização e dá outras providências. 15678

12.9- Requerimento

Nº 1.178, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 03, de 1995, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 02 e 10, de 1995, por versarem sobre a mesma matéria. 15678

12.10- Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3- ENCERRAMENTO

2- RETIFICAÇÃO

Ata da 139ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 8-9-95..... 15679

3- ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 521 a 526, de 1995..... 15682

4- MESA DIRETORA

5- CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

6- LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7- CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8- COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9-COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA).

Ata da 140ª Sessão Não-Deliberativa, em 11 de setembro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, José Eduardo Dutra e Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 293, de 1995 (nº 944/95, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 5, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de três milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.090, de 5 de setembro de 1995; e

Nº 294, de 1995 (nº 945/95, na origem), de 5 do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 10, de 1995-CN, que autoriza o

Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de cento e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.091, de 5 de setembro de 1995.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 279/95, de 8 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 8 de setembro de 1995)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 292, de 1995 (nº 943/95, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Senhor Presidente

da República encaminha, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, relatório acerca da Retribuição Adicional Variável - RAV, referente ao primeiro semestre de 1994.

A matéria vai à Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 295, de 1995 (nº 946/95, na origem), de 5 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 13 a 22 de setembro, para a realização de visitas oficiais ao Reino da Bélgica e à União Europeia, e de Estado à República Federal da Alemanha.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 296, de 1995 (nº 941/95, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de julho de 1995, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, os principais jornais do País, nos últimos dias, inclusive os de hoje, comentaram com muita intensidade a nova proposta de lei eleitoral para 96, que deverá entrar em votação na Câmara esta semana.

Sempre partilhei da idéia de que o Governo Fernando Henrique ainda é um governo dentro dos marcos da transição democrática, transição longa e acidentada, porque nesse meio tivemos, inclusive, a morte de um presidente que não chegou a ser empossado, mas, de qualquer forma, creio que o Senhor Presidente está concluindo este processo de transição. E as últimas páginas da transição seriam escritas, no meu entendimento, por uma nova lei eleitoral e uma nova lei dos partidos políticos.

A Câmara dos Deputados, durante longo tempo, debruçou-se, através de uma comissão especial, no exame dessas duas matérias. Esperávamos que dali saíssem propostas que pudessem abrir uma nova perspectiva tanto para os partidos políticos como para as futuras eleições. No lugar de uma lei a cada eleição, uma lei permanente - a alteração do Código Eleitoral ou o que fosse.

O próprio Tribunal Superior Eleitoral convocou juristas, especialistas, professores universitários e elaborou uma proposta, entregue pessoalmente pelo Ministro do Superior Tribunal Eleitoral, Sr. Ministro Carlos Velloso, ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney. No entanto, até onde pude ver, as duas leis deixam muito a desejar. Avançou-se muito pouco em relação ao aprimoramento dos nossos costumes políticos no que se refere às leis e garantias do processo eleitoral. O Brasil tem tudo para possuir um bom sistema eleitoral e político: o maior colégio eleitoral do mundo, considerando que o nosso voto é ainda obrigatório; ampla liberdade de organização de partidos políticos, o que assegura a manifestação das minorias e das diferentes ideologias políticas; voto facultativo até aos dezesseis anos; acesso dos partidos políticos, garantido pela lei, aos meios de comunicação - a televisão e o rádio.

O que nos falta é, de um lado, reduzir a presença do poder econômico e do uso da máquina administrativa Estadual, Municipal e Federal na condução das campanhas políticas, deturpando a vontade eleitoral. Por último, algo que requer muito mais tempo, que é justamente preparar melhor o nosso eleitor, pois a sua grande maioria é formada por pessoas que têm pouco discernimento,

pouca informação, pouca cultura, pouca instrução. Mas essa correção nós só vamos obter com o tempo. Algumas dessas exigências para o aprimoramento do processo democrático dependem diretamente de nós. Por isso que, de certa maneira, considero-me frustrado - e logo em seguida direi o porquê - com essas duas produções, vamos chamar assim, da Câmara dos Deputados: uma referente aos partidos políticos, que, inclusive, será encaminhada à sanção Presidencial, e outra, que é a Lei Eleitoral, que virá ao exame do Senado. Espero que aqui possamos corrigir algumas dessas deficiências que estão sendo apontadas, de maneira até irônica, pela imprensa.

Na edição de sexta-feira da **Folha de S. Paulo**, há uma declaração atribuída ao empresário Paulo César Farias em que ele diz que a próxima eleição vai ser uma festa, porque, realmente, os controles sobre a aplicação de recursos financeiros na eleição a serem aprovadas, as propostas que estão no projeto de lei, são realmente mínimos, de maneira a permitir uma ampla utilização de recursos, não digo nem à margem da lei porque permitida pela lei, mas sem que se possa ter nenhum conhecimento da origem e do volume desses recursos, bem como onde eles serão empregados.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Nobre Senador Lúcio Alcântara, nós vivemos numa ficção política, numa ficção de partidos políticos, porque, após a redemocratização do País, os partidos que até então lutavam, uns pela manutenção do status quo e outros para que houvesse eleição direta, a partir daí não tivemos nem um perfil filosófico ou algo que V. Exª possa imaginar que uma partidos políticos. Temos agremiações cuja verdade está na base. Sabemos que o nosso eleitor conhece as pessoas. As cúpulas dos partidos não conhecem ou fazem de conta que não conhecem. Enquanto o eleitor seleciona o seu representante, a cúpula partidária procura a inchação partidária, procura a gordura partidária e não a ideologia, e não o que é a essência de cada representante do Congresso. Então, esses partidos grandes, quando quiserem agora fazer a Lei das Eleições e proibir a coligação para eleição proporcional, chegarão à conclusão de que existem Estados onde os grandes partidos só elegem deputados por força das coligações; que as coligações não beneficiam apenas os pequenos partidos, mas beneficiam grande parte de parlamentares dos grandes partidos. Na realidade, não paramos para pensar na formação dos partidos. Vem aí uma eleição, e o que é o título de eleitor? Um molambo. Que identificação se pode fazer de um eleitor a partir de seu título? Nenhuma. Qualquer pessoa pode chegar com aquele título e votar. Já pensamos em informatizar a votação; se há uma fraude informatizamos a fraude, porque não houve o cuidado de saber se o eleitor é realmente aquele que está portando o título eleitoral. Há necessidade de começarmos do princípio, do zero, olhando primeiro o que é o título de eleitor, garantindo a verdade eleitoral, fazendo com que os prazos para julgamento dos recursos fluam rapidamente. Temos que cuidar, nobre Senador Lúcio Alcântara, de saber o que é um partido, como deve ser um partido, se vamos ter partidos nacionais, quando sabemos que a realidade é bem outra. Sabemos que um grupo de um mesmo partido em dois Estados representam ideologias totalmente diferentes. Então, assusto-me ao ver que estamos navegando num navio sem bússola partidária, sem saber para onde vamos, sem saber como vamos trocar de rumo para encontrarmos o norte da nossa navegabilidade. Tudo mais que se disser nós passa de conversa. Sei que V. Exª está interessado em que se encontre uma fórmula para sanear essa situação, mas não estou vendo nenhuma possibilidade disso enquanto não chegarmos a conclusões tais como: quem está votando? Que partidos temos?

Quais as propostas desses partidos? Essas respostas são necessárias para que o povo realmente entenda que o parlamentar está defendendo uma bandeira. Na realidade, cada parlamentar aqui defende suas próprias bandeiras, decorrente do que foi sua vida política no seu Estado. Parabenizo V. Ex^a pela luta que está tendo na busca de encontrar algum resultado nesse desespero que é a feitura da Lei Eleitoral para as eleições do próximo ano.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Ex^a, Senador Epitácio Cafeteira, lembrou outro aspecto da questão eleitoral, que é justamente a fraude. Vejam que essa lei chega a propor que a indicação dos mesários seja feita pelos partidos políticos, o que fez o Ministro Carlos Velloso - pelo menos é o que está nos jornais de hoje - afirmar que se trata de colocar o cabrito para tomar conta da horta. Vamos voltar à situação da República Velha, com aquela eleição que não tinha um mínimo de segurança, de confiabilidade quanto ao seu resultado?

Por outro lado, pensa-se agora em omitir o nome dos doadores para as campanhas. Mantém-se o mesmo percentual de 2% sobre o faturamento da empresa, como era na eleição para Presidente da República - aquelas foram eleições gerais, de Deputados Estaduais a Presidente da República, essa vai ser uma eleição municipal -; elimina-se a exigência de conta para movimentação de recursos de campanha para municípios com até 200 mil eleitores.

Há realmente uma série de dispositivos aqui que não caminham no sentido de garantir o melhor resultado, a confiança no resultado eleitoral. Permite-se, assim, uma ingerência muito maior e descontrolada do poder econômico sobre as campanhas e, consequentemente, sobre o resultado eleitoral.

Há outros detalhes. Por exemplo, o projeto autoriza a colagem de cartazes nos postes de iluminação pública. Vale dizer que o próprio conceito de patrimônio público aqui está sendo afetado, está sendo alcançado. De maneira geral, é proibido colocar esses cartazes em prédios públicos, ou seja, em tudo que diga respeito ao patrimônio público como são os postes de iluminação.

Enfim, Sr. Presidente, há uma série de alterações que caminham justamente na contramão daquela tendência, isto é, de termos um processo eleitoral mais transparente, um processo eleitoral com maior clareza, de maior conhecimento público.

Vejo que tramita, aqui, no Senado - nós que somos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sabemos disso, e está presente o Senador Roberto Requião -, um projeto de autoria do Senador Pedro Simon, determinando correção anual, por parte da Receita Federal, sobre declarações de Imposto de Renda dos detentores de mandato eletivo. Essa lei eleitoral para 1996 desobriga o candidato a declarar os bens. Evidentemente não podemos aceitar isso. Vamos aguardar a votação da Câmara. O projeto vai chegar aqui no Senado, como sempre, na undécima hora, porque a Constituição estabelece que não se pode fazer alteração da Legislação eleitoral menos de um ano antes da deflagração do processo, e novamente nos defrontaremos aqui com essa realidade. Há necessidade de eliminarmos algumas dessas excrescências que estão aqui e, ao mesmo tempo, temos pouco prazo para apreciarmos o projeto.

O Sr. Casildo Maldaner - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço com prazer o nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner - Senador Lúcio Alcântara, gostaria de comungar com a preocupação de V. Ex^a, haja vista que no momento em que o projeto chega a esta Casa e nós o reformamos, o mesmo volta para a Câmara, passando a existir um prazo para que essa legislação entre em vigor em função da eleição do ano que vem. Se não estou equivocado, esse prazo termina em 2 ou 3 de outubro próximo. Portanto, há pressa. Gostaria, ainda, de infor-

mar a V. Ex^a que vou abordar um tema, logo em seguida, em que sugiro que as Comissões Permanentes desta Casa acompanhem antecipadamente as propostas que tramitam na Câmara, a fim de que não venham a ocorrer problemas dessa natureza, pois isso nos preocupa muito. Outra questão que também me preocupa, Senador Lúcio Alcântara, diz respeito àquilo que V. Ex^a diz, ou seja, que, segundo a proposta, os partidos políticos ficariam encarregados de indicar os mesários, pois, de acordo com a legislação em vigor, os partidos políticos indicam os fiscais para acompanhar a apuração. Como não sei bem como é a legislação atual, poderíamos, talvez, estipular um prazo de 30 dias antes das eleições para que a Justiça Eleitoral informasse aos partidos políticos a lista dos mesários. Caso algum deles seja considerado abertamente vinculado a esse ou àquele partido, poder-se-ia pedir a impugnação da sua convocação. Essa seria, no meu entender, uma medida coerente, pois se houver algum mesário suspeito, os partidos poderiam impugnar a sua convocação em tempo hábil. Entretanto, se é como V. Ex^a está dizendo, se assim está proposto pela Câmara, vai gerar um problema sério para todos nós aqui no Senado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Ex^a abordou em seu aparte um tópico que também tem-me preocupado. Inclusive propus, para ser votada numa das próximas sessões, a criação de uma comissão especial para começar a analisar as propostas de regulação das emendas constitucionais que votamos. Desde que aqui cheguei bem como V. Ex^a e tantos outros que aqui se encontram no plenário, temos assistido a essa velha história: o Senado só é chamado a se pronunciar no último momento, havendo sempre aquela invocação da pressa, da urgência, do interesse e da essencialidade do tema para o País. E nós, muitas vezes, contrariando nossas próprias convicções, somos obrigados a aprovar o texto da Câmara sem modificação.

A comissão que propus teria justamente essa finalidade. Vi, aqui, que muitos senadores aprovaram propostas de emenda constitucional, mas estão muito interessados na natureza regulatória dessas emendas, em que poderão contemplar suas preocupações quanto à presença, à natureza, à ação que o Estado terá em relação a telecomunicações, ao petróleo; à navegação de cabotagem, e assim por diante.

Portanto, a preocupação de V. Ex^a - acredito - é a mesma de todo o Senado. Todavia, ainda não conseguimos corporificar uma proposta que realmente agasalhe essa nossa preocupação, que é justa, legítima e para a qual devemos perseguir uma solução.

O Sr. Valmir Campelo - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo - Eu queria apenas parabenizá-lo. V. Ex^a realmente traz um tema bastante importante, nesta tarde, aqui, no Senado Federal. Estou verdadeiramente, como V. Ex^a, admirado com a discussão que se está travando na Câmara dos Deputados a respeito da nova lei eleitoral. Acredito que não podemos, sob hipótese alguma, admitir os exageros que estão sendo levantados e que pretendem incluir na nova lei. Para mim, essa nova lei também representa um retrocesso, representa aquilo que é velho, arcaico e que pode, cada vez mais, desmoralizar a classe política do País. V. Ex^a está de parabéns. Tenho absoluta certeza de que essa lei, aprovada na Câmara dos Deputados, sofrerá, aqui por nós, as devidas correções, tornando-se mais transparente, mais eficaz e fazendo com que os políticos, enfim, sejam respeitados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador Valmir Campelo.

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião - Senador Lúcio Alcântara, compartilho da sua preocupação quanto aos desmoralizantes exageros, mas me preocupo também contra os exageros da própria Justiça Eleitoral. Hoje, após o momento em que registra a sua candidatura, o cidadão candidato deve sentir-se como um contraventor. Se, por um lado, ele pode ser processado, porque um cabo eleitoral colocou um cartaz num poste ou um adversário pichou um muro de um edifício público, ele não tem como paralisar a atuação da grande mídia. A grande mídia trabalha a favor do grande capital, agregado ao poder econômico dos Estados e dos Municípios, fazendo de seus espaços jornalísticos verdadeiros palanques eletrônicos informais à margem da lei que conduzem a opinião pública e definem, no mais das vezes, o resultado eleitoral. A preocupação que devemos ter com a quebra do sigilo bancário dos agentes públicos, dos parlamentares em todos os níveis, dos membros do Executivo, dos partícipes de Comissão de licitação e também dos agentes públicos do Poder Judiciário também não pode vir acompanhada por uma mortificação, por uma espécie de desculpa coletiva por pecados que não são nossos, que levam à legislação de pânico, à exageração dos limites do comportamento e da divulgação de teses e de nomes no processo eleitoral. Por exemplo, um processo de impugnação de mandato pode durar dois, três, quatro ou cinco anos, atingindo o quinto ano do mandato de Senador, excedendo em um ano o mandato de um parlamentar. E o arbítrio da Justiça Eleitoral nas campanhas tem sido pesado. Eu, particularmente, após um atrito com o Poder Judiciário do meu Estado, em questões salariais, pago e paguei caro o preço da insatisfação e da perseguição sistemática. Senador Lúcio Alcântara, um juiz me tirou um programa do ar e, no seu lugar, fez inserir um manifesto profundamente agressivo à minha pessoa como cidadão e como candidato. Tranquilamente, representei contra esse juiz no Conselho Superior da Magistratura. O processo foi arquivado, e, hoje, o juiz procura a brecha de uma ação civil e me processa por difamação em função não do que eu disse, porque eu jamais disse nada - limitei-me a um recurso, a uma reclamação ao Conselho Superior da Magistratura -, mas em função dos termos com que o advogado que constituí fez a reclamação. Não tenho a menor dúvida de que, ao menos na Justiça do Paraná, serei absurda e indevidamente condenado. Temos que tomar cuidado, sim, com a moralização do processo eleitoral, e também com o absoluto arbítrio e a ausência também absoluta de formas para que os juízes prestem contas dos seus atos.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra. Fazendo soar a campainha.) - Senador Lúcio Alcântara, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Apenas lamento que o tema que o Senador Roberto Requião levantou não possa mais ser tratado pelo Plenário, porque o meu tempo já se esgotou.

Evidentemente, não estou defendendo o arbítrio absoluto do Poder Judiciário, mas tenho certeza que V. Ex^a não concorda com essas propostas que visam, por exemplo, ocultar os doadores das campanhas eleitorais, vindo a permitir que o candidato não declare bens. Não há como se defender isso.

É claro que temos que encontrar mecanismos, e não é por outra razão que este debate está tomando conta de todo o País. Temos que ter também um sistema de peso e contrapeso na Justiça, um mecanismo de controle que faça com que o juiz não seja aquele todo poderoso que pode decidir sobre a vida de um candidato indefeso, que muitas vezes não cometeu um delito, não incorreu em qualquer falta, mas se torna uma espécie de alvo da Justiça Eleitoral.

Por isso, Sr. Presidente, espero que o Senado, no momento próprio, se debruce com muito cuidado, interesse e profundidade sobre essa legislação.

Lamento também que os dois projetos elaborados na Câmara estejam longe daquilo que esperávamos, pois seriam, sem dúvida nenhuma, eficientes contribuições para que a estabilidade político-partidária e eleitoral pudesse, enfim, concluir essa longa transição em que estamos mergulhados há vários anos.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 1995

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1994, que "institui a residência médico-veterinária e determina outras providências", além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1995. - Senador Roberto Requião, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, II, c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.177, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja fornecida pelo Ministro do Planejamento, Sr. José Serra, através do Secretário de Política Regional, Sr. Cícero de Lucena Filho, as seguintes informações:

1 - Quais os projetos que foram excluídos pelo Conselho Deliberativo da Sudene dos benefícios advindos do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR?

2 - A que empresas pertenciam os projetos excluídos pela Sudene?

3 - Quais foram as irregularidades apresentadas pela empresa Jundiáhy, beneficiária de recursos do Finor que provocaram a sua exclusão, pelo conselho deliberativo da Sudene, dos projetos contemplados com verbas do supracitado fundo?

4 - Quais das normas exigidas pela autarquia foram cumpridas pela empresa Jundiáhy?

5 - Quais são os projetos da empresa Jundiáhy beneficiados com verbas do Finor?

6 - Quando foram aprovados os projetos da empresa Jundiáhy, e quais foram os critérios técnicos utilizados na avaliação?

7 - Qual é o montante de recursos do Finor destinados aos projetos da empresa Jundiáhy desde a sua aprovação?

8 - Como é feito o controle pela Sudene sobre a aplicação das verbas destinadas a projetos como os da empresa Jundiáhy?

9 - Qual a situação atual dos projetos da empresa Jundiáhy contemplados com recursos do Finor?

Justificação

O presente requerimento de informação justifica-se pelo fato do Conselho Deliberativo da Sudene ter decidido excluir onze projetos que beneficiavam-se de incentivos do Fundo de Investimentos do Nordeste - Finor.

Desta forma, é necessário que tenhamos conhecimento do processo que levou a Sudene a não mais repassar verbas para determinadas empresas e as razões que a levaram a tomar tal decisão.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1995. - Senador José Eduardo Dutra, PT/SE.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, às 11 horas, realizar-se-á a sessão especial destinada a comemorar o 93º aniversário do ex-Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos termos do Requerimento nº 1.079, de 1995, do Senador José Roberto Arruda e outros Senadores.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, por 20 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, às 18h, reúne-se a Comissão Mista que trata da Medida Provisória 1.105 para apreciar o parecer da relatoria.

Essa Medida Provisória é uma reedição da Medida de nº 1.052, de final de junho, que foi reeditada sob o nº 1.078 no final do mês de julho, e obteve o nº 1.105 na sua reedição de 25 de agosto, tendo como prazo máximo o próximo dia 25.

É uma Medida muito importante, sobretudo para as Regiões mais pobres deste País - Norte, Nordeste e Centro-Oeste - porque trata exatamente da aplicação dos fundos constitucionais: FCO, no Centro-Oeste; FNE, no Nordeste e FNO, no Norte. Trata ainda da aplicação dos recursos de incentivos fiscais na Amazônia - Finam - e no Nordeste - FINOR e também da aplicação de recursos para a recuperação cacaueira do Brasil; dos fundos de reconstrução do Estado do Espírito Santo e regulamenta a aplicação de crédito rural na linha oficial.

Portanto, é uma Medida Provisória muito meritória, e sua aprovação, não obstante estar em sua terceira edição, é relevante, porque permitirá sairmos do engessamento a que estamos submetidos relativamente à aplicação desses recursos.

Ora, se até o momento foi importante sua reedição, hoje a aprovação do relatório faz com que seja mais importante ainda. Os Parlamentares mais antigos que participaram da elaboração da Constituição de 1988 lembram a discussão que se travou naquela oportunidade ao se criar esse fundo que seria a alavanca do progresso das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Havia o sonho de, ao longo do tempo, com esse recurso e outras medidas podermos ter um Brasil mais harmônico em seu desenvolvimento, e assim está disposto no art. 159 da nossa Constituição brasileira. Gostaríamos que esse recurso - 3% da renda nacional - fosse aplicado no financiamento de atividades econômicas de interesse dessas regiões, por intermédio de agentes financeiros, no intuito de alavancar o desenvolvimento dessas Regiões, diminuindo, dessa forma, as diferenças que têm com as outras Regiões do País.

Por isso, queremos dar roupagem nova à aplicação desses fundos. Tem sido benéfica a sua aplicação, entretanto, o novo pa-

norama econômico do País tem prejudicado muitos tomadores desses recursos. Antes havia um rebate nesse financiamento em cima da TR, que, na época, era alta e atraía a aplicação desse recurso. Hoje, o rebate em cima da TR, que está baixa, assim como a TJLP, com certeza, não traz a importância que esse fundo tem para cumprir sua verdadeira finalidade.

Sou Relator dessa Medida Provisória e conclamo meus Pares, Deputados e Senadores que fazem parte dessa Comissão Mista, para que votemos o relatório a fim de que essa Medida Provisória não vá a Plenário do Congresso Nacional sem antes ser apreciada por nossa Comissão Mista.

O Sr. Ramez Tebet - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO - Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Ramez Tebet - Senador Jonas Pinheiro, sou daqueles que acompanham V. Exª na luta que trava pelo desenvolvimento da nossa Região, o Centro-Oeste, em defesa, principalmente, da agricultura no nosso País. V. Exª é Relator de uma das medidas provisórias mais importantes para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e o Fundo do Centro-Oeste é o único instrumento de desenvolvimento que temos. Todavia, esse Fundo, ao invés de cumprir a finalidade que o descortino dos Constituintes de 1988 fez inserir no Texto Constitucional, asfixia os tomadores desses recursos. Portanto, V. Exª, ao convocar Deputados e Senadores que integram a Comissão para a reunião de hoje às 18h, faz uma convocação para que tentemos estabelecer as regras do jogo, indispensáveis para o desenvolvimento dessas regiões. Quero estar presente, como Suplente desta Comissão, pelo meu Partido, o PMDB, para, se necessário, poder dar número e ajudar V. Exª e os demais membros da Comissão, tanto quanto possível, a fazer com que esses instrumentos, os Fundos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sejam realmente fundos de desenvolvimento dessas regiões, as mais pobres deste País. Tenho em mãos um artigo, a que vou me referir em pronunciamento que deverei fazer nesta Casa, de um jornal de São Paulo sobre a marcha que devemos travar para o interior. Cumprimento V. Exª pela oportunidade que tenho de lhe render esta homenagem, pelo esforço desenvolvido em favor da nossa Região, principalmente em favor da agricultura. Quero estar lá para ajudar V. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO - Obrigado pelo aparte, nobre Senador Ramez. Com certeza, a presença de V. Exª fará com que esse projeto de conversão seja muito mais transparente. Como bem salientou V. Exª, hoje, ao invés dos fundos constitucionais estarem defendendo os interesses da região, em consonância com o que foi estabelecido na Constituição, de certa forma, aumentam o fosso da diferença regional, porque os seus tomadores, na maioria, perecem por uma correção muito elevada desse financiamento, via TR ou via TJLP, sem a correspondente receita, através das atividades financiadas.

Nobre Senador, para elaborar este parecer ouvimos toda a sociedade. Fomos ao Norte, lá em Belém, junto com o Banco da Amazônia, com a Sudam, com todos os órgãos interessados, e ouvimos as reivindicações a respeito dessa medida provisória; fomos ao Nordeste, em Recife, junto a Sudene; em Fortaleza, junto ao BNB; fomos a Goiânia, onde se reuniram os três estados e o Distrito Federal, que também puderam dar a sua opinião, participando com vistas ao relatório final desta medida provisória.

Realizamos, em nosso gabinete, reuniões prolongadas, como houve uma aqui com três mil produtores do Distrito Federal e do Estado de Goiás; na ocasião, os pequenos produtores vieram trazer sua mensagem de preocupação com esse crédito to-

mado e que hoje dá prejuízo, com certeza, sobretudo na área da agricultura.

Por isso, não queremos exaurir o Fundo, mas, sim, que ele seja progressivo, que aumente por meio da restituição do crédito obtido pelos seus tomadores e também por intermédio da contribuição que se dá a todo instante quando alguém paga IPI ou Imposto de Renda, pois todos sabem que 3% desses impostos formam os fundos condicionais. Desses 3%, 0,6% vai para o Norte, 0,6% vai para o Centro-Oeste e 1,8% vai para o Nordeste.

Portanto, queremos preservar o Fundo, mas, antes de tudo, torná-lo muito mais compatível com a finalidade pela qual os Constituintes de 1988 o imaginavam. Por isso, gostaria hoje de receber a presença dos Deputados e Senadores que fazem parte da Comissão, para que esta medida não vá direto ao plenário. Isso poderia demonstrar falta de interesse, sobretudo dos parlamentares dessas três Regiões, por esse Fundo Constitucional tão importante.

O Sr. Waldeck Ornelas - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO - Com muito prazer.

O Sr. Waldeck Ornelas - Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a tem razão no que diz respeito à necessidade de uma vigilância para preservarmos esses fundos constitucionais e, sobretudo, a sua finalidade. Nessa medida provisória que V. Ex^a relata foi incluído um dispositivo que, certamente, V. Ex^a vai recusar, que prevê a utilização anual de até 10% dos recursos para o aumento de capital dos bancos gestores. Ora, é evidente que o Banco do Nordeste e o BASA precisam ter elevados os seus capitais, até para atender ao Acordo de Basiléia, do qual o Brasil é signatário. A propósito, há um projeto de lei, que já foi aprovado, de autoria do Senador Beni Veras, que se encontra, hoje na Presidência da República para sanção, que prevê o aumento do capital do Banco do Nordeste mediante títulos do Fundo Nacional de Desenvolvimento. O que me preocupa é que, além desse dispositivo nessa medida provisória, que se reveste de um caráter de inconstitucionalidade, já que a Constituição prevê uma destinação específica para esses fundos, qual seja, a de financiar a economia regional, há projeto de emenda constitucional da reforma tributária que modifica esse dispositivo, omitindo a vinculação desses recursos ao financiamento do setor produtivo das regiões mais pobres do País. Com isso se pretende, talvez, que esses recursos possam ser utilizados também para o financiamento, por exemplo, da infra-estrutura ou para o financiamento do setor público. É o velho viés de querer utilizar os recursos explícitos, que são destinados às regiões subdesenvolvidas do País, como recursos substitutivos e não como recursos adicionais. Veja V. Ex^a que as aplicações do BNDES no Nordeste declinaram em 10 pontos percentuais entre 1990 e 1994. Não falei em 10%, falei em 10 pontos percentuais, ou seja, caiu de 21% para 11%, depois de lançado o programa "Nordeste Competitivo". O Banco do Brasil aplica na Região apenas cerca de 7% a 8% dos seus recursos, impossibilitando, por exemplo, que os cerrados setentrionais, incluindo a Bahia, o Piauí, o Maranhão e o Tocantins, que já pertence à Região Norte, possam ampliar sua produção em uma área que teria custos de transporte mais baixos do que outras regiões mais distantes de portos. De modo que é preciso, efetivamente, uma atenção muito grande para se preservar essa que foi, efetivamente, a única conquista das regiões mais pobres na Constituição de 1988.

O SR. JONAS PINHEIRO - Muito obrigado, nobre Senador Waldeck Ornelas. Como membro da Comissão, esperamos a sua contribuição hoje, às 18h, na Na Comissão Mista, localizada na Ala Nilo Coelho.

O Sr. Waldeck Ornelas - Com certeza.

O SR. JONAS PINHEIRO - V. Ex^a tem razão. A medida provisória, como veio do Executivo, traz, em seu bojo determinação que dos fundos possa sair 10% para aumento de capital dos agentes financeiros, inclusive do Banco do Brasil, que não precisa desse recurso. Traz um sofisma de que os agentes financeiros poderiam aplicar valores iguais a estes 10% como financiamento para compensar os 10% dos fundos constitucionais.

Evidentemente, isso é inconstitucional. Os fundos foram geridos, na Constituição de 1988, para financiamento de atividade produtiva de interesse da região. Entretanto, como está na medida provisória não é permitido. Todos que ouvimos opinaram pela sua inconstitucionalidade.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esperamos que essa medida provisória tenha seu projeto de conversão aprovado na reunião de hoje e remetido ao plenário do Congresso Nacional, se não for esta semana, no máximo até dia 25, a fim de que possamos transformá-la em lei, dada a sua importância e urgência. Até agora, os recursos dos fundos constitucionais e dos fundos de investimentos da Amazônia e do Norte estão engessados por falta da aprovação dessa medida provisória.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Sr^s e Srs. Senadores, acredito que estas minhas ponderações vêm ao encontro daquelas que o ilustre Senador Lúcio Alcântara, na tarde de hoje, expôs aqui no Plenário, ou seja, uma preocupação em relação às matérias que tramitam na Câmara dos Deputados.

Essas matérias, muitas vezes, levadas por essa ou aquela razão, são votadas, nesta Casa, de afogadilho, não merecendo uma análise de acordo com a consciência de cada um, por falta de tempo ou porque, se se emendar, voltarão à Câmara, criando uma série de embaraços e, pela própria mídia que se forma, as coisas começam a se truncar, não se caracterizando o desejo da maioria desta Casa. Assim, Sr. Presidente, nobres Sr^s e Srs. Senadores, trago aqui, por escrito, algumas ponderações. O País vive momentos de grandes expectativas de transformações.

Tenho acompanhado, com vivo interesse, as preocupações dos meus nobres pares no que tange às iniciativas do Poder Executivo quanto às reformas constitucionais.

Percebemos, nas nossas bases políticas, uma inquietação e, porque não dizer, uma insegurança quanto às decisões que advirão destas propostas: privatizações, Reforma Tributária, Reforma Administrativa, Reforma Previdenciária, etc. É um verdadeiro caldeirão de incertezas, pois o Governo Federal tem tido uma atuação muito tímida na elucidação das dúvidas da população brasileira. O nobre Senador Pedro Simon brindou o Executivo com uma oportunidade ímpar ao apresentar projeto de lei possibilitando o uso do horário eleitoral para esclarecimentos das propostas governamentais de reforma à Constituição.

A ilustre companheira Júnia Marise propôs o referendium popular, para que o povo se manifestasse sobre as decisões que serão tomadas. Por dever de Justiça, declaro que essa proposição foi inspirada na idéia defendida pelo nobre Senador Renan Calheiros, das Alagoas, que propôs que o Senado Federal seja o fórum de discussão da Reforma Tributária.

Proponho um debate mais amplo, com a presença dos Srs. Governadores, representantes dos diversos segmentos da sociedade, como empresários, CNBB, OAB, representação do municipalismo brasileiro, Ministros das áreas envolvidas, representantes do Judiciário, etc., para tentarmos promover um grande entendimento nacional.

O Legislativo tem a responsabilidade de se aprofundar em todas essas questões que irão transformar a vida dos municípios e dos estados e, conseqüentemente, do País.

Nós já vivenciamos as experiências nefastas de outros governos que tinham soluções mirabolantes e vimos a que chegaram. Por essas razões é que não podemos incorrer nos mesmos erros. Temos que dar satisfação à sociedade, tomando decisões de forma única, responsável e apartidária, onde o Congresso Nacional, de mãos dadas com o Executivo, fará a divulgação com a ampla publicidade que a questão requer. É chegada a hora de aflorarmos o civismo que dormita dentro de todos nós.

Isso posto, Sr. Presidente, sugiro que o Senado Federal, através das suas comissões permanentes, antecipe-se na discussão e debate de toda e qualquer proposta de reforma constitucional enviada pelo Governo Federal à Câmara dos Deputados.

Trago, Sr. Presidente, em nome dos Srs. Deputados, uma preocupação, repetindo até aquilo que disse no intróito, em sintonia com o que vinha expondo o nobre Senador Lúcio Alcântara, da preocupação que se tem ali quando as matérias da Câmara vêm ao Senado e, muitas vezes, aqui, de afogadilho, às pressas ou em função da exiguidade do tempo, em caso de emendá-las, vota-se de acordo com o que a Câmara tem analisado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que há exceções. Algumas comissões permanentes já vêm debatendo por antecipação as propostas que entram na Câmara dos Deputados, para que, quando elas passem a tramitar no Senado, já tenham sido previamente examinadas e, assim, façamos com que elas sejam apreciadas e votadas de acordo com o pensamento da maioria desta Casa.

Trago então essa preocupação e junto com ela a sugestão para que todas as comissões permanentes acompanhem, desde já, as propostas que tramitam na Câmara. Esta é uma providência que me parece fundamental. O Senador Lúcio Alcântara tem a mesma preocupação e propõe, inclusive, que uma comissão acompanhe essas matérias desde já.

A minha proposta, no entanto, é no sentido de que as comissões permanentes tomem, imediatamente, essa iniciativa para que possamos, então, caminhar juntos.

Há várias propostas na Câmara. Uma delas diz respeito ao Fundo Social de Emergência. Sei que essa matéria vai gerar grande polêmica por ocasião da discussão do seu mérito aqui no Senado. A Nação também está preocupada com tudo isso, discutindo a oportunidade de analisarmos, neste momento, o Fundo Social de Emergência, o porquê disso.

Sabemos que o Fundo Social de Emergência estará em vigor até dezembro de 1995. Sabemos que o Governo está preocupado em votar agora para 1996, 1997, 1998 e 1999 o Fundo Social de Emergência, e há urgência para isso. Sabemos também que nesta Casa tramita uma outra proposta urgente, o IPMF para a saúde. Devemos discutir essas questões em conjunto e o quanto antes; caso contrário, daqui a pouco, as matérias virão para o Senado, e teremos de emendá-las de afogadilho, e elas voltarão para a Câmara, e precisaremos votá-las para que possam entrar em vigor, senão o Plano não terá durabilidade e sustentação. Esta é a alegação que se faz: se o Fundo Social de Emergência não for votado agora, o Plano não terá durabilidade. Eu, às vezes, não entendo muito isto: o que é emergente passa a ser definitivo, e o que é para ser definitivo passa a ser emergencial. Isso deixa a Nação em dúvida.

Por essa razão, Sr. Presidente, não só em relação a isso, mas em função dos procedimentos, nem quero entrar no mérito hoje em relação a certos casos, para que esta Casa - algumas das

comissões permanentes já estão tratando disso - possa concomitantemente, mesmo não de direito, mas de fato, acompanhar antecipadamente as propostas que tramitam na Câmara dos Deputados, para que não venham de afogadilho, como disse antes, nos encurralar de uma certa forma. Às vezes, quando as matérias vêm para cá, atropelam-nos de tal forma que, se não apreciarmos em 24 ou em 48 horas, seremos condenados, levados a julgamento pela sociedade. Se não votarmos, seremos os responsáveis por não dar certo. Isso preocupa a todos nós.

Mas, afinal, o que estamos fazendo aqui? Qual é o potencial dos 81 Senadores que representam os Estados da Federação em igualdade de condições? Por que não se pode analisar cada matéria em sã consciência, pela experiência da maioria esmagadora dos Srs. Senadores nesta Casa? Por que não trazer essa experiência que todos têm para servir à Nação? E, aliás, até por um mandato de Senador, que não é de quatro e, sim, de oito anos, para que haja algo não emergencial, mas duradouro; que tenha um caminho mais sagrado e que dê mais tranquilidade ao País inteiro.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho - Note V. Ex^a que pode ocorrer a impossibilidade de as comissões permanentes apreciarem previamente essas matérias que ainda estão na Câmara dos Deputados. Quero ir ao encontro do seu pensamento para sugerir que o debate se instale no Plenário do Senado Federal, a fim de evitar essas situações dentro das quais a Câmara dos Deputados decide sem que tenhamos opinado e depois se declara que, pela conveniência de não retardar, o Senado não deve modificar. Se o Senado Federal apreciar previamente e manifestar pontos de vista sobre a matéria, fica moralmente obrigado a fazer as modificações necessárias no tempo próprio. O debate pode travar-se aqui antes mesmo que a matéria chegue para nossa decisão.

O SR. CASILDO MALDANER - Agradeço as ponderações de V. Ex^a e estou trazendo a sugestão como preocupação. Não há a menor dúvida de que, se trouxermos o debate ao Plenário, já estaremos por antecipação corroborando, quem sabe ajudando os colegas da Câmara dos Deputados a tomarem uma decisão em sintonia talvez com o próprio Senado Federal. Queremos evitar que sejamos muitas vezes encurralados nesta Casa a, em poucas horas, tomar uma decisão que, muitas vezes, não é a desejada pela maioria desta Casa.

O Sr. Ramez Tebet - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet - Senador Casildo Maldaner, vejo com muita alegria que não é a primeira vez que V. Ex^a espousa esse ponto de vista de uma maior participação, de um maior debate por parte de nós, Senadores da República, em questões tão importantes para a vida da Nação brasileira. E agora que V. Ex^a, mais uma vez, nos convoca ao debate nas Comissões, e o Senador Josaphat Marinho clama pelo debate no nosso Plenário, vejo a oportunidade do seu pronunciamento. Agora na Câmara está tramitando a reforma tributária que, positivamente, não pode atingir a Federação brasileira. E há uma justa preocupação de que isto ocorra: o enfraquecimento das unidades federativas do País. Então, urge realmente, diante da reforma tributária, previdenciária e administrativa, que passemos à vanguarda sugerida por V. Ex^a, passemos à linha de frente na discussão, no debate, na defesa dos Estados que representamos aqui. Quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que, mais uma vez, V. Ex^a traz a esta Casa algo de fundamental importância, porque só mesmo com o nosso grito, com a nossa voz e com a nossa

atenção sobre as matérias que estão tramitando é que poderemos realmente salvar a Federação brasileira que, a meu ver, corre sério risco com o que se anuncia, principalmente através da reforma tributária.

O SR. CASILDO MALDANER - Veja bem, Senador Ramez Tebet, apego-me, inclusive, ao último argumento de V. Ex^a: o fortalecimento do princípio federativo do País.

Lembro-me de que, na época da campanha, dizia aos eleitores de Santa Catarina, à população catarinense, ao meu povo: vou a Brasília com o apoio de vocês, com a procuração de minha gente para defender o princípio federativo também do meu Estado e, em consequência, dos demais Estados da Federação. Esse princípio federativo é função nossa, representantes no Senado. Aí gostaria de esposar inclusive esse pensamento de V. Ex^a. A própria reforma tributária atinge diretamente isso, em cheio. O princípio federativo terá que ser preservado, até para a função que representamos no Senado. Daí por que também vir ao encontro da preocupação que estamos levantando na tarde de hoje. É função nossa. Se as coisas vêm na undécima hora para cá, ou por alegação de tempo, ou por alegação de mais isso, de mais aquilo, ou porque se cria um fato perante a mídia, ou por um estado de coisas no momento, muitas vezes somos impelidos a apreciar matérias que não venham a ser, no fundo, aquilo para a qual na realidade nos preparamos ao longo de muitas caminhadas, ao longo de muitas vigílias, de muitas quaresmas e de muitos adventos para que pudéssemos vir a esta Casa e pensar desta forma. Aí não há coincidência, muitas vezes, com aquilo que defendemos. Pensamos no fundo, na razão, porque as circunstâncias, muitas vezes, levam a isso.

Por isto trago as preocupações, Sr. Presidente, nobre Sr^s e Srs. Senadores, para que possamos aqui mostrar aquilo que, na verdade, nos alimenta, com aquela responsabilidade de que fomos imbuídos nas próprias campanhas eleitorais. Este é o nosso compromisso com a Nação: devemos prestar a nossa colaboração, o nosso artesanato nisso.

O nobre Senador Lúcio Alcântara, representante do Estado do Ceará, dizia ainda hoje que para a reforma eleitoral, na Câmara dos Deputados, existem alguns dispositivos que, quer queiram, quer não queiram, se não houver sintonia, sofrerão emendas de nossa parte. E aí? Não existe um prazo para que entre em vigor a fim de que estejam as eleições do ano que vem preparadas? Existe sim. Salvo melhor juízo, não se alterando a legislação, até o dia 2 ou 3 de outubro, é preciso estar vigendo a legislação para o ano que vem. Só se alterarmos em conjunto, mas, como disse o Senador Lúcio, há dispositivos gritantes com o qual não podemos concordar, até porque a maioria não disputará eleições no ano que vem. Então, como vamos mexer? Volta para lá, depois não dará mais tempo para entrar em vigor. Como é que fica isso? Qual é a legislação eleitoral que vamos oferecer ao Brasil? Qual é a reforma eleitoral que esta Casa, que o Congresso Nacional, oferecerá à Nação para 1996, que seja mais duradoura, mais perene, mais sagaz? Assim existem outras emendas. O Fundo Social de Emergência é um caso, assim como outras emendas que tramitam; a reforma tributária, como V. Ex^a e outros Senadores pensam; são casos com os quais vamos ser atropelados, quer queiram, quer não queiram. Fica difícil emitirmos uma opinião abalizada, sincera, serena, conforme é nossa obrigação.

O Sr. José Fogaça - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Ouço o Senador, pelo Rio Grande do Sul, José Fogaça.

O Sr. José Fogaça - V. Ex^a tocou num ponto extremamente delicado e importante. Passamos aqui por uma experiência, em 1993, que foi, a meu ver, traumática e, ao mesmo tempo, indicado-

ra do comportamento do Congresso Nacional. Foi votada a Lei Eleitoral, que regeu as eleições de 1994, a toque de caixa conhecidos, que davam um prazo absolutamente de 48 horas ao Senado para aprovar o texto, tal e qual vindo da Câmara; e nós não tínhamos outra alternativa, porque havia o prazo de um ano a ser cumprido, prazo anterior às eleições, e isso nos colocava contra a parede: a necessidade de votar, aprovar, sem emendar, também sem um debate mais acurado, mais detalhado. E o resultado foi uma Lei Eleitoral altamente questionável, com furos, com problemas de toda ordem. Críticas vieram de todos os lados, inclusive dos próprios interessados, os candidatos, que participam diretamente das eleições. Ouso afirmar algo agora, Senador, diante dessa questão que V. Ex^a traz: que será o Tribunal Superior Eleitoral que irá regulamentar as eleições de 1996; se a Câmara, mais uma vez, enviar-nos a matéria na véspera de 3 de outubro, afirmo - não estou aqui cogitando, estou afirmando - que será o Tribunal Superior Eleitoral que vai, com base na legislação existente no País, colher os elementos para produzir as regras e para regulamentar, enfim, a eleição. Não vamos repetir aquele comportamento danoso de, em 48 horas, votar uma matéria que já vem adrede urdida, montada. É evidente que isso é intencional: ela é enviada para cá com um prazo mínimo justamente para não ser alterada. E, esse tipo de estratégia, esse tipo de jogo, o Senado não vai aceitar. E, se os oitenta Srs. Senadores resolverem aceitar, haverá um Senador - que serei eu - pedindo permanentemente verificação, para não permitir que isso aconteça. Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Josaphat Marinho - Estarei com V. Ex^a, Senador José Fogaça.

O SR. CASILDO MALDANER - Muito obrigado, Senador José Fogaça, até pela predisposição de começar a valorizar cada vez mais esta Casa, de valorizar os compromissos assumidos juntos às bases, as nossas comunidades e aos nossos Estados. A nossa intenção é a de que esses compromissos prévios não sejam maculados, não sejam substituídos de um certo modo, quando, na undécima hora, tomarmos decisões de afogadilho. Com isso pretendemos, e desde já contando com a adesão dos Senadores José Fogaça e Josaphat Marinho, resgatar a dignidade desta Casa em relação principalmente à sociedade que representamos.

Entendo que esta comunhão de pensamentos, este elo de ligação com a sociedade não podemos romper. Ao contrário, devemos preservá-lo. Acho que isto é fundamental. Se tomarmos decisões duras, drásticas, despertaremos alguma coisa diferente em relação a outra Casa.

Temos que abrir os olhos não só em relação a essa legislação eleitoral, como também ao Fundo Social de Emergência, que brevemente estará nesta Casa. E se, na undécima hora, não o votarmos, se o Senado não tomar as providências concernentes à votação das emendas ao Orçamento de 1996, não vai sair isso, não vai sair aquilo. Vão vir alegações dessa natureza, encurralando-nos. E, ainda, vão preparar uma medida de tal forma que, por antecipação, seremos jogados no inferno ou no purgatório pela opinião pública.

Por isso é que precisamos deixar claro que estamos aqui soberanamente. Estamos aqui...

O Sr. Josaphat Marinho - E esse é o procedimento elementar para que provemos que o regime é bicameral.

O SR. CASILDO MALDANER - Há também esse fato. Caso contrário, que se acabe com esse regime, transformando-o num regime unicameral. Entretanto, enquanto é bicameral, esse é um direito que nos assiste, até para defender o princípio federativo do País.

Por esse motivo, Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, unicamente com o intuito de resgatar esta Casa e para que possamos cumprir com aquilo que assumimos nas nossas bases, aquilo que tramita, na verdade, na maioria das consciências dos Srs. Senadores, para que não nos peguem de afogadilho, na undécima hora, é que trago essas preocupações, nesta tarde, aqui no Senado, a fim de que tomemos, de uma vez por todas, medidas com vistas a acordar a própria Nação, não permitindo, assim, que sejamos melindrados nos últimos momentos e que tenhamos, no País, uma legislação genérica defendendo o princípio federativo.

Eram essas as considerações que gostaria de trazer na tarde de hoje, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

S. Ex.^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, meus ilustres Pares, em 18 de agosto próximo passado, participei, no Recife, de solenidade que me sensibilizou e renovou minha confiança nos caminhos que nosso País está agora trilhando. Naquela ocasião, foi assinado Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Telebrás e a Universidade Federal de Pernambuco, visando formar pessoal qualificado para a empresa. Esse convênio significa o lançamento de uma sólida ponte entre dois entes tão diversos, a empresa e a Universidade.

Empresa e universidade giram cada qual, geralmente, em seu próprio espaço. São dois mundos distintos, de relacionamento apenas indireto. Mas são mundos que precisam se encontrar com mais frequência e proximidade, que precisam estabelecer laços mais diretos, que conduzam a uma saudável fertilização mútua frutificadora: a empresa, usufruindo do conhecimento e do saber da Universidade; a Universidade, absorvendo o sentido real do mundo concreto da empresa, onde é aplicado esse saber. A Universidade, dando consultoria especializada, ou treinando quadros da empresa. A empresa, fornecendo receita adicional à Universidade, ao mesmo tempo em que melhor se capacita. Ambas conciliando e somando suas visões de mundo.

O Vice-Presidente da República, Marco Maciel, quando Ministro da Educação, demonstrava essa mesma preocupação. Procurando estimular um relacionamento mais estreito entre a empresa e a Universidade, lançou as primeiras sementes para uma integração entre as universidades brasileiras e a Telebrás. Com esse objetivo foi assinado convênio de cooperação técnico-científica entre a Unicamp e a Telebrás, envolvendo mais precisamente o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento dessa empresa.

É essa a perspectiva feliz que se abre com o Convênio de Cooperação Técnico-Científica firmado entre a Telebrás e a Universidade Federal de Pernambuco. A Telebrás, empresa maior do sistema nacional de telecomunicações, tem uma tradição de grande seriedade na questão da formação dos técnicos do sistema. Mantém excelentes centros de treinamento no País. Seu Centro Regional de Treinamento no Recife, por exemplo, administrado com

competência e dedicação por uma eficiente equipe técnica, tendo à frente o engenheiro Lauro Montarroyos, treinou, nos últimos 15 anos, mais de 20.000 pessoas, do nível básico ao superior. É uma imensa atividade de formação profissional, presente em todas as regiões do país, a serviço da telefonia e das telecomunicações em geral.

Agora, a Telebrás recorre aos professores da Universidade Federal de Pernambuco e aos seus laboratórios para ampliar essa ação, na forma de cursos de alta qualificação em Telecomunicações para seus mais destacados técnicos. Naturalmente, está aí presente a antevisão de um forte desenvolvimento das telecomunicações na Região Nordeste, como fruto e como semente, simultaneamente, do desenvolvimento sócio-econômico dessa região.

Sim, não há desenvolvimento sem que o acompanhe uma sólida expansão das telecomunicações. Não se pode conceber a expansão das atividades, dos negócios, em todos os setores, sem que esteja presente a comunicação telefônica local, interurbana e internacional. Na atualidade, além do tradicional telefone, existem serviços outros, como a transmissão de dados, a telefonia celular, a TV a cabo, o serviço de bip. É um universo tecnológico esse das telecomunicações, estreitamente entrelaçado com o progresso em geral, em parte significando maior conforto para as pessoas, mas em grande parte simplesmente inseparável, passo a passo, do crescimento econômico.

Na solenidade a que me referi, de assinatura do Convênio, o Reitor Efren Maranhão, da Universidade Federal de Pernambuco, muito bem definiu e reconheceu a importância dessa tecnologia, a importância da formação profissional aprimorada e, particularmente, o alto significado e sinergia da integração universidade-empresa.

O Dr. Lélvio Viana Lobo, Presidente da Telebrás, corroborou as palavras do reitor, chamando ainda a atenção para o extraordinário crescimento que o sistema nacional de telecomunicações vem enfrentando. Ressaltou a importância de se investir em treinamento, até mesmo para que não venha a se frustrar a sociedade; e, especificamente, mencionou a necessidade de formar profissionais na Região Nordeste, para enfrentar os desafios do crescimento que irá ocorrer nessa região.

A assinatura do Convênio foi prestigiada pela presença do Ministro das Comunicações, Dr. Sérgio Motta, que destacou, na oportunidade, a necessidade de a ação do Estado brasileiro em favor do desenvolvimento do Norte e Nordeste dar-se sob um enfoque global, em todas as frentes. É compromisso que decorre, até mesmo naturalmente, do compromisso maior de construir uma sociedade irreversivelmente comprometida com a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. É nesse contexto que deve ser visto o estratégico setor de telecomunicações.

Assegurou o Ministro Sérgio Motta que o Brasil, já dotado por governos anteriores de poderoso e extenso sistema de telecomunicações, tratará de expendi-lo e atualizá-lo: em termos de satélites, cabos óticos submarinos para todo o mundo, cabos de fibras óticas em território brasileiro, e de fortalecimento técnico das empresas de telefonia. O esforço que será feito nesses setores será imenso. O Brasil, o sistema Telebrás, as universidades, têm notáveis centros de excelência que precisamos apoiar, reforçar, fazer com que difundam seus conhecimentos.

Sr. Presidente, como disse no início, a assinatura desse Convênio, o contato com os dirigentes universitários e das empresas brasileiras de telecomunicações, as palavras do Ministro Sérgio Motta, convenceram-me de que devemos manter a confiança

em nossa capacidade de desenvolvimento. O caminho para isso passa indispensavelmente pela educação, pelo treinamento, pelo esforço constante de avançar em ciência e tecnologia. Temos o exemplo de países como a Coreia do Sul que, no espaço de duas ou três décadas, deu um salto extraordinário de progresso investindo nesses fatores.

O Brasil talvez seja o maior mercado de telecomunicações do mundo considerando o tamanho e a aceleração de seu ritmo de crescimento. Os investimentos projetados são *enormes*. Serão investimentos a serem realizados não só pelo setor público, que erigiu um sistema elogiado no mundo, mas também pela iniciativa privada, que sem dúvida se interessará em assumir partes do sistema, e saberá fazê-lo com eficiência.

Essa evolução positiva tem como condição indispensável a qualificação e o aperfeiçoamento constante do fator humano - sua valorização. A pavimentar esse caminho está a opção de aproximar universidade e empresa. É o caminho trilhado com felicidade pelos que promoveram Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Telebrás e a Universidade de Pernambuco.

O setor de telecomunicações é a própria modernidade. Primeiro, ele se associa ao esforço de trazer os segmentos retardatários para a modernidade que os segmentos mais atualizados já conhecem. Num segundo passo, o setor de telecomunicações nos lança em uma nova modernidade que há poucos anos não concebíamos e nos apresenta novas tecnologias, *novos horizontes*, às vezes surpreendentes, novas maneiras de se ligarem pessoas, atividades econômicas, regiões, países.

O Brasil há de ter sucesso na conquista dessas duas modernidades: a já conhecida telefonia, que é preciso compartilhar com todos os brasileiros, com todas as nossas regiões; e essa nova modernidade que bate às nossas portas, que também saberemos conquistar e difundir.

Confiemos em nossa capacidade, confiemos em nosso caminho. É hora de firmarmos-nos na esperança, no esforço conjunto, na visão positiva e solidária.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex.^a que dispõe de 5 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ - (PFL-RR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, no próximo dia 14, às 11 horas, o SEBRAE está lançando uma Jornada Nacional pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

Sem dúvida alguma, essa iniciativa representa uma ação das mais relevantes e das mais importantes, quer pela quantidade de pequenas empresas em nosso País - quatro milhões - que exercem uma atividade econômica fundamental, quer pela necessidade de que efetivamente o Congresso, a classe política e toda a sociedade se conscientizem e formem fileiras no sentido de que a pequena empresa e o pequeno empresário, aquele que luta com muitas dificuldades para produzir e gerar empregos no nosso País tenham um estatuto e uma regra legal que faça com que sua ação seja fortalecida.

Ao mesmo tempo em que registro o início da Jornada Nacional pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa, gostaria também de fazer um apelo ao Sebrae para que o Programa de Fundo de Aval, iniciado no País em algumas regiões, seja estendido aos novos Estados, ao Estado de Roraima, do Amapá, do Tocantins, enfim, aos novos Estados criados ou implantados que lutam para formar o seu caminho de desenvolvimento econômico. Se o Fundo de Aval é importante para as pequenas empresas em todo o País, é mais impor-

tante ainda para os Estados a que me referi, para o Estado de Roraima que represento, porque esse aval e esse apoio podem representar a diferença entre a atividade econômica e o desemprego.

Ao encerrar minhas palavras, reforço esse apelo à direção do Sebrae e registro o excelente trabalho que vem sendo realizado pelo Diretor-Presidente daquela organização, Sr. Mauro Motta Durante, e pelo Presidente do Conselho Deliberativo Nacional, Guilherme Afif Domingos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, por vinte minutos, ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, na última sexta-feira, dia 8, foi comemorado o Dia Internacional da Alfabetização das Nações Unidas.

Contando com um taxa de analfabetismo de 20,07% em sua população, o Brasil não encontrou motivos para comemoração. São 19,2 milhões de pessoas com mais de quinze anos de idade que não sabem sequer escrever um bilhete simples, ou mesmo, ler alguma coisa.

Agrava-se ainda mais a situação se nos aliarmos à maioria dos educadores, que considera como analfabeta a pessoa que não teve, no mínimo, cinco anos de educação formal. Considerando-se esse critério, revela-se diante de nós um verdadeiro abismo: o número de iletrados no Brasil salta de 19,2 milhões para 40 milhões de analfabetos.

Registrando o fato, o Jornal Folha de S. Paulo trouxe, no dia 8, uma matéria de Fernando Rosseti, dizendo que o Brasil, a 9ª economia do mundo, deve chegar ao ano 2000 ainda em 7º lugar entre os países com maior número de analfabetos. O artigo denuncia o descumprimento da Constituição Federal que determinou, em suas Disposições Transitórias, a eliminação da taxa de analfabetismo até o ano de 1998. O articulista revela ainda que quase todos os que lidam com educação disseminam hoje a idéia de oferecer o ensino somente às crianças, deixando que o tempo cuide de eliminar os adultos analfabetos, com o seu próprio desaparecimento.

Com esse raciocínio, o País, procedendo dessa forma, somente conseguirá erradicar o analfabetismo no ano 2030, trinta e dois anos após a meta estabelecida pela Constituição Cidadã.

Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, não podemos esperar tanto! Além do mais, agindo assim, nossos governantes demonstram-se insensatos diante dos adultos iletrados que, mesmo sem instrução, com o seu árduo trabalho, contribuem de maneira grandiosa para o desenvolvimento da Nação.

Em outra oportunidade, aqui nesta Casa, demonstrei minha preocupação em relação à caótica fase por que passa a Educação no Brasil.

Enfatizei o fato de que o quadro da educação brasileira não nos permite manifestações de euforia e expressões de júbilo. O número de escolas ainda é insuficiente para dar cobertura à demanda de vagas, e a qualidade do ensino apresenta-se aquém do patamar desejável. Os prédios e equipamentos deterioram-se a olhos vistos e a baixa remuneração dos profissionais da Educação provoca um continuado e preocupante êxodo. A taxa de repetência e evasão escolar, da ordem de 25%, é um indicador inequívoco da falência do sistema. O analfabetismo, a despeito de todas as iniciativas do Estado e da sociedade, insiste em manter milhões de brasileiros à margem dos mais elementares direitos da cidadania.

É preciso que os orçamentos públicos disponham de mais verba para aplicação na base educacional. O analfabetismo repre-

senta a maior dívida social que cabe aos governantes saldar, para posicionar o País na rota da almejada modernidade.

Senão, como se poderá aumentar a produtividade, sem profissionais preparados? Como alcançar competitividade no mercado internacional sem técnicos capazes? Como fazer crescer a qualificação geral da população, se grande parte dela sequer conclui as quatro séries iniciais da escolarização?

Tais questionamentos conduzem-nos a conclusões lamentáveis e constrangedoras! Para revertermos o quadro caótico em que se encontra o sistema educacional do País, temos de superar, inclusive, as condições sociais que geram o analfabeto, as quais, por sua vez, estão relacionadas com o próprio modelo de desenvolvimento econômico dominante no País.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO - Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Valmir Campelo, V. Ex^a toca na questão crucial para o futuro do nosso País. Sem dívida nenhuma, a questão da educação é a pedra de toque na transformação do nosso País, no país cidadão que todos nós queremos. Gostaria de fazer minhas as palavras de V. Ex^a, não só para denunciar essa questão, mas também para cobrar um posicionamento definitivo do Governo Federal, no sentido de que programas sejam implementados, para que não caiamos nesse atraso, que V. Ex^a tão bem explanou, de mais de 30 anos, do que estava proposto na Constituição. Sem dívida nenhuma, o Governo Federal e a classe política brasileira terão de tomar uma posição séria e emergencial no tocante à reformulação do ensino brasileiro, para não só agregar esses segmentos que estão excluídos, mas também fazer com que a educação ministrada em nosso País se transforme em uma educação cidadã, para que o País possa ser um país cidadão. Sem dívida nenhuma, as ponderações de V. Ex^a nesta tarde são da maior importância e espero que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Educação, Paulo Renato, levem em conta mais essas observações e, efetivamente, apresentem ao Brasil um programa que consiga mudar a realidade da educação que estamos vivendo.

O SR. VALMIR CAMPELO - Agradeço as palavras de V. Ex^a, porque partem não só de um Senador da República, mas também de um ex-governante de Roraima. Todos nós sabemos do papel que V. Ex^a desempenhou no seu Estado, principalmente no que diz respeito à educação: V. Ex^a construiu escolas, melhorou o ensino e valorizou os profissionais da área da Educação.

Incorporo com muita satisfação as palavras de V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

Para que superemos essa triste realidade, necessário se faz que nos afinemos com os novos acordos da ordem mundial e que direcionemos este País na rota do desenvolvimento e da modernidade.

E para que alcancemos meritórios progressos nesse sentido, todos os governantes, todas as autoridades públicas, terão de reconhecer a educação como sendo a via de acesso mais eficaz para a construção de um país desenvolvido e competitivo.

Assim, esperamos que a União e os Estados Federados encontrem uma forma de priorizar os investimentos na área da Educação. Esperamos mais: que o Presidente Fernando Henrique Cardoso - por ter sido eleito com base em um programa que fixou a educação como uma das cinco principais metas sociais de seu Governo - não abandone a iniciativa de liderar o movimento pelo desenvolvimento do ensino.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet, que disporá de vinte minutos.

O SR. RAMEZ TEBET - (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, abalanço-me a proferir algumas palavras na sessão de hoje, inspirado no artigo do jornalista Mauro Santayana, publicado no *Jornal da Tarde* do dia 1º de setembro do corrente ano, intitulado "As Razões do Oeste".

Nesse artigo, o emérito jornalista, depois de afirmar ter viajado durante cinco dias pelo meu Estado, Mato Grosso do Sul, mais com olhos políticos do que com olhos turísticos, saiu com nova confiança no Brasil, no nosso desenvolvimento econômico, apesar das dificuldades da recessão atualíssima.

Esse ilustre jornalista defende que "a Nação não está apenas nos ermos molhados do Pantanal, nas trilhas apagadas pelo vento do tempo, mas sulcadas na memória nacional dos expedicionários à Laguna, em sua esperança na ida e em seu sofrimento na volta. Ela se encontra em todos os recantos do País, onde a nossa particular humanidade se afirma na criação e no sacrifício, no pequeno orgulho de todos os dias e na disposição para resistência."

O jornalista diz ser difícil entender que contra essa Nação ambiciosa de crescer se coloque exatamente o seu grupo mais privilegiado, que pôde reunir o melhor conhecimento do século, mas conhecimento frio, arrogante, estelar, acima da realidade e a ela indiferente.

Depois de fazer um passeio pela história do meu Estado, ele lembra muito bem que Mato Grosso do Sul "é a única parte do território nacional que, depois da independência, sofreu a invasão e a presença de tropas estrangeiras por um tempo prolongado." Ele constata a pujança do nosso Estado e clama contra o modelo centralizador dos tecnocratas que está impedindo o livre desenvolvimento do País a partir da capacidade criadora e da disposição dos seus habitantes para o trabalho.

Em verdade, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ele pede um novo pacto federativo. Desejo lembrar que, há poucos dias, na Comissão de Assuntos Econômicos, dos 27 Estados da Federação, 23 estiveram presentes por intermédio dos seus Secretários de Fazenda e prestaram um depoimento dramático. Nós, os Senadores que lá nos encontrávamos, pudemos sentir como é difícil e dramática a situação econômico-financeira das unidades da Federação brasileira. Estão elas impossibilitadas de saldar seus compromissos mais prementes. Até mesmo o Estado mais rico da Federação brasileira, o Estado de São Paulo, está em dificuldades com o pagamento da folha de pessoal. Mato Grosso, também, está com extrema dificuldade de saldar seus compromissos com a folha de pessoal.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, queremos fazer coro, nesta hora importante, com o artigo desse jornalista, com todas as vozes representativas dos Estados da Federação brasileira, para que esse pacto federativo comece de imediato.

Está em tramitação no Congresso Nacional a reforma tributária, à qual todos nós deveremos estar atentos e vigilantes para defender os Estados brasileiros, para que não percam receitas, para que os Municípios também não percam as já escassas receitas de que dispõem.

Com efeito, quem andar pelo imenso Brasil e vê-lo de perto, em lugar de imaginá-lo pelos números mal recolhidos pelos serviços estatísticos, verá, como diz Mauro Santayana em seu artigo, que Tancredo Neves tinha razão quando dizia que, "nas dimensões do Brasil, sem federação, não haverá república, não haverá democracia nem nação soberana."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se os Estados estão nessa situação calamitosa, se são eles que compõem a Federação brasileira, se estão todos eles endividados, acredito que está na hora de as autoridades econômicas do Governo Federal, de nós, os Senadores de República, nos unirmos para, de uma vez por todas, prestarmos o auxílio, pelo menos o mínimo necessário, para que possam se livrar um pouco da pesada carga que estão tendo hoje para arcar com as despesas da própria sobrevivência. Acredito que isso é urgente a fim de salvarmos a Federação brasileira.

Os Estados estão endividados, todos eles clamam a uma só voz. Se a União é o conjunto dos Estados da Federação brasileira, penso que nós do Senado da República e os Ministros da área temos que, imediatamente, sob pena de a situação ficar cada vez pior, apresentar uma solução.

Estou sentindo isso no meu Estado, Mato Grosso do Sul, que tem um Governador austero, Wilson Barbosa Martins, que passou por esta Casa, e que se encontra em dificuldades para arcar com as despesas da folha de pagamento. Diga-se de passagem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que lá no meu Estado as folhas de pagamento de meses passados vêm sendo pagas com um endividamento maior do Estado, para que o servidor público não continue passando por privações que o atormentem na sua própria existência.

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Concedo o aparte ao Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Desejo solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que do jeito que vamos dificilmente poderemos consolidar a República Federativa no Brasil, pois todas as providências de que temos conhecimento, inclusive no que tange à reforma tributária, levam-nos a idéia de uma República Unitária, o que contraria inteiramente a nossa Constituição. V. Ex^a tem toda razão. Somos representantes dos Estados e temos o dever de zelar pelo seu destino. Não pode haver autonomia dos Estados sem autonomia financeira. Juntos, vamos ver quais as medidas que podemos adotar. Há projetos de lei e de resolução de nossa autoria e dos Senadores Esperidião Amin e Pedro Simon, que estão na Comissão de Assuntos Econômicos. Vamos verificar quais as alterações que poderemos fazer na legislação, para salvar os Estados dessa situação catastrófica em que se encontram, na sua grande maioria.

O SR. RAMEZ TEBET - Senador Humberto Lucena, o aparte de V. Ex^a me dá tranquilidade, pelo menos quanto à oportunidade do meu pronunciamento, porque V. Ex^a, juntamente com outros Senadores, apresenta uma medida concreta para desafogar um pouco o sofrimento dos Estados da Federação brasileira.

Ora, se temos o ideal da República Federativa, se esse sempre foi o nosso sonho, por que tardamos tanto em ajudar os Estados da Federação brasileira? Por que essa demora? Por que permitir que essa dívida se prolongue cada vez mais? Por que não buscar, de imediato, uma solução que, pelo menos, possa desafogar - volto a repetir - os grandes percalços, as grandes dificuldades em que se encontram as 27 unidades da Federação brasileira? Nós corremos, sim, o sério risco de nos transformarmos num Estado unitário, de sermos apenas uma república de fachada, uma república de nome. E não é este, positivamente, o nosso objetivo, não é este o Brasil dos nossos sonhos, não é este o Brasil que nós queremos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, urge que estejamos atentos; urge que se tomem providências, para que haja um desafogo nas nossas unidades federativas.

O Sr. Romero Jucá - Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Ramez Tebet, apenas para corroborar as palavras de V. Ex^a no sentido de registrar que, efetivamente, os Estados da Federação e também a maioria dos Municípios encontram-se numa situação pré-falimentar. Mês a mês, têm caído as arrecadações do FPM e do FPE. Apesar de o Governo Federal de vez em quando anunciar recorde de arrecadação, o que nós temos visto na prática é o empobrecimento dos Municípios e dos Estados. Sem dúvida, essa é uma questão emergencial, que não está sendo colocada nessa reforma tributária da forma como o Governo Federal a está encaminhando. O perfil tributário não está sendo modificado, não se está discutindo essa questão das novas atividades dos Municípios e dos Estados, e, mais do que isso, como diz V. Ex^a, no momento em que tudo isso entra em choque, também entra em crise o princípio da federação. Quero parabenizar V. Ex^a pelas suas palavras e alertar esta Casa e todo o Congresso sobre a gravidade das consequências que esse problema pode acarretar.

O SR. RAMEZ TEBET - Senador Romero Jucá, agradeço o aparte de V. Ex^a, que vem enriquecer o modesto pronunciamento que faço.

Quando este assunto é discutido, quando este assunto é debatido, busca-se a explicação no passado. Busca-se explicar que as unidades da Federação têm uma quantidade de servidores públicos acima das suas verdadeiras necessidades; busca-se explicar com as obras faraônicas.

Entendo, dado que o assunto atinge as 27 unidades da Federação brasileira, que essas causas, ainda que verdadeiras em muitos Estados da Federação brasileira, não podem mais retardar uma solução urgente por parte do Governo Federal e por parte do Senado da República, pois isso é o próprio Brasil. São as 27 unidades da Federação que estão asfixiadas, portanto, é o Brasil que está asfixiado, são os Municípios brasileiros que estão asfixiados.

Cumpré, então, encontrar uma fórmula. Os Senadores Humberto Lucena e Esperidião Amin propõem uma redução da parcela que os Estados da Federação hoje deixam para a União.

Entendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que está na hora de encontramos uma saída e faço nesta tarde o meu apelo. Não sei se a minha voz chegará ao Planalto, onde a solução poderia surgir rapidamente, mas acredito que o Senado da República está convencido da necessidade premente e inadiável em solucionar o problema dos Estados brasileiros.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ramez Tebet?

O SR. RAMEZ TEBET - Vou conceder o aparte ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a apenas um acréscimo apenas às suas excelentes afirmações. É preciso que nós convençamos o Poder Federal no Brasil de que não há União forte com Estados enfraquecidos e empobrecidos. Tenho repetido muito este conceito aqui e a cada momento me parece que ele se torna mais nítido. Agora mesmo o que se está verificando é doloroso. Há prefeituras, inclusive no Estado da Bahia, que estão encerrando atividades administrativas porque já não dispõem de recursos para mantê-las. É um estado de falência. Cuida-se de uma reforma tributária, mas não se quer fazer um estudo profundo das razões pelas quais, apesar dos recursos que a Constituição de 88 deu aos Estados e Municípios, Municípios e Estados estão cada dia mais empobrecidos, menos capazes para cumprir suas tarefas. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET - Senador Josaphat Marinho, como é altamente confortante para mim encerrar o meu pronunciamento com as sábias palavras de V. Ex^a!

Dou por terminado meu pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a lista de oradores.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1995

Acrescenta artigo à Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que "Cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte artigo à Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, dando-lhe a numeração devida:

"Art. O Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização encaminhará, no prazo de três dias, documentos e informações que lhe forem requeridos pelo Congresso Nacional ou qualquer de suas Comissões, sob pena de responsabilidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição objetiva fazer com que o Congresso Nacional tenha acesso imediato a documentos e informações relacionados com o Programa Nacional de Desestatização. Com efeito, para que o Poder Legislativo possa desenvolver a contento a sua missão constitucional de fiscalizar os atos da Administração Pública é necessário que tenha acesso aos respectivos documentos e informações.

Especificamente no que concerne ao Programa Nacional de Desestatização, ora em andamento, sabemos da polêmica e das controvérsias que têm cercado a privatização de algumas das empresas participantes do Programa, com ampla repercussão sobre a opinião pública que, por seu turno, exige, com razão, que o Congresso Nacional acompanhe e fiscalize os processos de desestatização que são efetivados.

Entretanto, para que o acompanhamento e a fiscalização que competem ao Congresso Nacional sejam levados a bom termo é preciso que se dêem passo a passo e celeremente, com a possibilidade de verificação imediata das diversas etapas de cada processo de privatização, uma vez que certas fases desses processos, uma vez concluídas não podem ser desfeitas, inclusive por garantias constitucionais.

Dessa forma, os documentos e informações que sejam solicitados para efeito de acompanhamento das atividades do Programa Nacional de Desestatização pelo Congresso Nacional devem ser fornecidos em prazo curto para que os atos de fiscalização possam ter eficácia. Daí o lapso de três dias que propomos para que o Presidente da Comissão Diretora do Programa - autoridade responsável pelos atos do Programa - envie ao Poder Legislativo os documentos e informações requeridos, espaço de tempo mínimo que nos parece suficiente para que os pedidos sejam processados e encaminhados.

Ante o exposto e tendo em vista o interesse público na matéria tratada pelo projeto de lei que ora justificamos, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1995. - Senador Roberto Requião.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa sobre a matéria, nos termos do art. 49, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O projeto de lei que acaba de ser lido será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, a, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.178, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1995 com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 10, de 1995, por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

Pretende-se, a exemplo do que ocorreu com as PEC 2 e 10, de 1995, a anexação, também, da PEC nº 3, de 1995, para que tramitem em conjunto por regularem a mesma matéria e todas em fase de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme faculta o Regimento Interno.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1995. - Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDNETE (José Sarney) - O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, de acordo com o art. 255 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

Item único

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 507, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável com correções formais, em obediência a técnica legislativa.

(Primeiro dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h22min.)

**ATA DA 139ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 08 DE
SETEMBRO DE 1995**

(Publicada no DCN, Seção II, de 09 de setembro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 15664, 2ª coluna, imediatamente após o levantamento da sessão,
inclua-se, por omissão, as seguintes emendas:

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1112, DE 31 DE AGOSTO DE 1995, QUE
"CRIA A GRATIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL - GCET PARA
OS SERVIDORES MILITARES FEDERAIS DAS FORÇAS ARMADAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JAIR BOLSONARO	001, 002.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

mp 1112

000001

1 05 / 09 / 95	2 MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.112 de 1995
4 DEPUTADO JAIR BOLSONARO	5 Nº PRONTUÁRIO
6 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☒ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL	
7 01/01	8 ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

Dê-se, ao inciso III, do anexo I, da MP Nº 1.112, de 31 de agosto de
1995, a seguinte redação:

ANEXO I

Tabela de escalonamento dos fatores da gratificação de condição especial de trabalho (G.C.E.T.) - (conforme Art. 2º)

I -

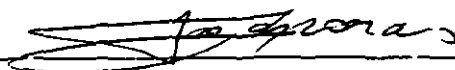
II -

III - Praças (Fator multiplicativo sobre o soldo de capitão-de-corveta).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a praça, por força de lei, pode atingir o posto de capitão-tenente e quando da passagem para a inatividade perceber os proventos do posto de capitão-de-corveta, nada mais justo de que o seu fator multiplicativo seja o deste posto.

ASSINATURA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****mp 1112****000002**DATA
05 / 09 / 95PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.112 DE 1995AUTOR
DEPUTADO JAIR BOLSONARO

Nº PRONTUÁRIO

TIP
1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
01/01ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA
5º - - -

TEXTO

Inclua-se, após o Art. 4º da MP Nº 1.112, de 31 de agosto de 1995 - DOU Nº 169, de 01 de setembro de 1995 -, o Art. 5º, renumerando-se os demais.

Art. 5º. O inciso I do Art. 58 da Lei Nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, passa vigor com a seguinte redação:

"Art.58.....

I - ao valor de 10 (dez) remunerações do último posto ou graduação que possuía na ativa;"

JUSTIFICATIVA

O servidor militar, pelas características atípicas de sua profissão, bem diferentes da do servidor civil, é movimentado no período legal de sua permanência no serviço ativo por diversas vezes, ocasionando por via de consequência, naturais prejuízos materiais. Assim, nada mais justo que, ao encerrar a sua carreira castrense tenha como recompensa, não uma remuneração como expressa o atual inciso I do Art. 58 da Lei Nº 8.237/91, que, como bem sabemos é irrisória, mas sim as dez remunerações ora proposta.

ASSINATURA

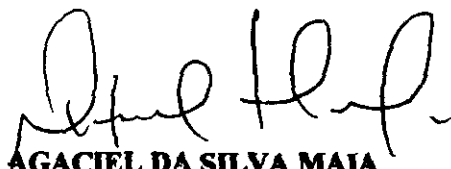


ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 521, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar a servidora **EVELIN DA SILVA ORTEGA**, matrícula 4022, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 1995.

Senado Federal, 11 de setembro de 1995



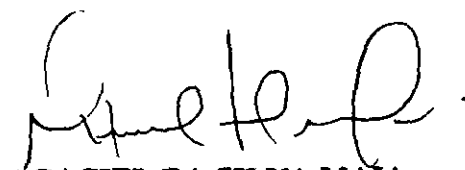
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 522, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor **RICARDO VARGAS**, matrícula 2301, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 1995.

Senado Federal, 11 de setembro de 1995



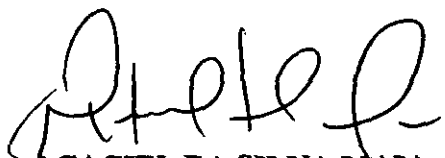
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 523, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor **ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO**, matrícula 1784, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMMISSIONADA** de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Símbolo FC-5, do CEDESEN, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 1995.

Senado Federal, 11 de setembro de 1995

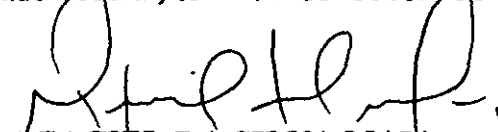

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 524 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 018.662/95-1,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FÁTIMA C. MAGALHÃES** do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Beni Veras, a partir de 31 de agosto de 1995.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1995

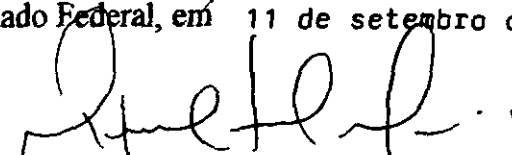

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 525 , DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 018.644/95-3,

R E S O L V E exonerar **DAVID RICARDO HARDMAN DE ARAÚJO** do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 1º de setembro de 1995.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1995



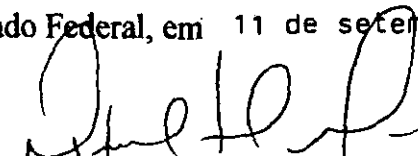
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 526 , DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 018.645/95-0,

R E S O L V E nomear **SEBASTIANA MARIA FEIJÓ ALVES HORI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1995



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA

Presidente

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º Secretário

Ernandes Amorim - PDT - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP

Líder

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS

Líder

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epiácio Cafeteira

1. Enília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PTB

PP

PT

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleintübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4838 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2481/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2481/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/67

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2081/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4208/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3087/88
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB - PL - PPS

VAGO	1-VAGO
------	--------

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

		PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
		PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
		PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
		PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
		PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
		PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
		PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
		PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-EDUARDO SUPPLY *1	SP-3215/16
		PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-VAGO	
		PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPPLY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PEL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/58		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB/PL/PPS			

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4348
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GÉRSO CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PPR			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
		1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB PFL PPB			
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Pedro Simon
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

PP

Osmar Dias

PT

Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS